

Info Aipica

De: ISS-SETUBAL-NRS <ISS-SETUBAL-NRS@seg-social.pt>
Enviado: 7 de junho de 2020 14:44
Assunto: FW: COVID-19 | Procedimentos para Escolas e Creches

Exmos.(as) Senhores(as),

Na sequência da indicação do Gabinete e SE o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, remete-se para os devidos efeitos a seguinte informação (ver sequência de email) relativa a procedimentos para escolas e creches.

Com os melhores cumprimentos,



Núcleo de Respostas Sociais
Unidade de Desenvolvimento Social
Centro Distrital de Setúbal
Instituto da Segurança Social, I.P.
Praça da República - 2900-587 Setúbal

Dado o atual contexto epidemiológico da pandemia COVID-19, bem como a fase de retoma das atividades económicas e sociais, remetemos uma informação enviada pela Direção-Geral da Saúde e Ministério da Educação relativo aos Procedimentos para Escolas e Creches que define, com carácter transitório, regras de atuação uniformes perante a identificação de casos positivos em escolas e creches.

Assim, relativamente às escolas, o procedimento é:

- 1. O caso positivo fica em confinamento obrigatório até à cura.*
- 2. Os contatos da mesma turma (discentes), bem como qualquer outro contato próximo considerado de alto risco pelas Autoridades de Saúde, ficam em confinamento obrigatório e vigilância durante 14 dias.*
- 3. Os contatos indicados no ponto 2 devem ser testados para SARS-CoV-2.*

Quanto às creches, o procedimento é:

- 1. O caso positivo fica em confinamento obrigatório até à cura.*
- 2. Os contatos da mesma sala, bem como qualquer outro contato próximo considerado de alto risco pelas Autoridades de Saúde, ficam em confinamento obrigatório e vigilância durante 14 dias.*
- 3. Os contatos que desenvolvam sintomas devem ser testados para SARS-CoV-2.*

Pedia que esta informação fosse difundida pelos Serviços de Proteção Civil, Serviços de Segurança Social, Serviços de Educação, autarquias locais, bem assim como outras entidades que possam ser relevantes para este processo.

Obrigado,

DANIEL SOARES
Adjunto



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Palácio de São Bento, Assembleia da República
1249-068 Lisboa, PORTUGAL
TEL +351 21 392 05 00/1
FAX +351 21 392 05 15
www.portugal.gov.pt